



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 302 / 2019**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia à Ilustríssima Senhora Elizama Medina Reis, Secretária Municipal de Educação, solicitando dedetizar todas as Escolas e Creches do Município.

## **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

A dedetização é uma forma de proteger as crianças de possível acidente com insetos e bichos peçonhentos, transmissores de doenças.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de  
2019**

**Ludimir Ferreira de Souza  
2º Vice Presidente(a) - PSB**

